

DECRETO N.º 35.758, DE 29/04/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I,II,III, IV E ART. 7º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ELIANA BAPTISTA, Matrícula n.º
1.138, que exerce o Cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível SII, Padrão “J”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo n.º. 2019.04.48332P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal